



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**DECRETO Nº. 013/2015**  
**DATA 30/04/2015**

**SÚMULA:** Altera o nível dentro do quadro salarial dos professores por promoção conforme determina o Artigo 17 da Lei Municipal 366/1999 e dá outras providências.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica estabelecido, conforme o artigo 17 da Lei n.º 366/1999, Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério do Município de Paulo Frontin, a Promoção por Nova Titulação, conforme abaixo, a partir de 01 de abril de 2015.

<b>PROFESSORES</b>	<b>DO NÍVEL</b>	<b>PARA NÍVEL</b>
Eliane Lada Kminski	MCHB - 01	MCHC – 01
Tatyane Schiliga	MCHB - 01	MCHC – 01
Marcia Cordeiro Berezanski	MCHB - 05	MCHC – 05
Juraci Terezinha Habech	MCHB - 01	MCHC – 01
Mary Leoni W. Tratch	MCHB - 11	MCHC – 11
Maria Ap. Olekszechen	MCHB - 01	MCHC – 01
Maria Ivete Jaremczuk	MCHB - 01	MCHC – 01
Raquel Rolinski Cordeiro	MCHB - 01	MCHC – 01

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin, 30 de abril de 2015.

**JAMIL PECH**  
Prefeito de Paulo Frontin